

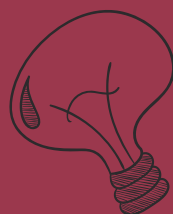


aTREva-se!



VOL. 1, ANO 1

PARTICIPAÇÃO FEMININA E DIVERSIDADE NO AMBIENTE INSTITUCIONAL



TRE-SP

SUMÁRIO

03 MULHERES FAZEM HISTÓRIA NO TRE

04 PIONEIRAS

05 MAGISTRADAS

06 CONCORDÂNCIA ENTRE GÊNERO E CARGO PÚBLICO

09 INFOGRÁFICO: PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MUNDO ATUAL



Serviço de informações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para as eleições de 3 de Outubro de 1960.

MULHERES FAZEM HISTÓRIA NO TRE-SP

As mulheres ocupam **sete** de cada **dez postos** de trabalho do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**. Corte recordista em participação feminina, o TRE também tem uma rica história de servidoras e magistradas pioneiras, que abriram as portas para as gerações futuras.

O percentual de **70%** de mulheres na força de trabalho é muito superior à média nacional, de **56,2%**, conforme o “Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário”, consolidado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 com base em informações de 68 Tribunais referentes aos últimos dez anos. As mulheres também são maioria nas funções administrativas de comando da Justiça brasileira, e o Regional de São Paulo está acima da média. As servidoras do TRE ocuparam **57%** dos cargos de chefia existentes desde 2009. A média nacional foi de **54,7%**. Esses números revelam-se expressivos se olharmos para trás e lembrarmos que, há **90 anos**, somente os brasileiros, leia-se do sexo masculino, podiam comparecer às urnas para escolher os governantes.

O **voto feminino** coincide com a criação da **Justiça Eleitoral**, em 1932. Uma conquista importantíssima e difícil de ser obtida, pois uma parcela da sociedade temia que a participação feminina provocasse “a dissolução da família brasileira”, segundo o [texto Voto da Mulher](#), do Glossário Eleitoral, disponível no portal do TSE.

Consta ainda que, nas discussões legislativas para aprovação do projeto do Código Eleitoral, chegou-se a cogitar que as mulheres casadas só votassem mediante autorização do marido.

Depois de se tornarem eleitoras, veio a inserção feminina no mercado de trabalho. E, como servidoras da Justiça Eleitoral, as mulheres passaram a colaborar na organização das eleições.

PIONEIRAS



Aspecto de funcionamento de uma das seções internas, foto de 21 de Outubro de 1955



Retirada de títulos eleitorais no TRE, foto de 24 de Setembro de 1955.

Natural de Jaboticabal, **Trayde Fonseca** ingressou no TRE em 1949, aos 30 anos de idade, como oficiala administrativa. Sete anos depois, tornou-se chefe da Seção de Contabilidade e, em 1962, foi nomeada Diretora de Orçamento e Pessoal. Também respondeu pela Secretaria Administrativa, em 1973, e pela Secretaria Judiciária, em 1974. Aposentou-se em 1976, no cargo de Diretora de Subsecretaria de Material e viveu até 2003.

Essa servidora era de fato uma mulher muito atuante. Constam, da internet, outras informações sobre ela. Antes de trabalhar no TRE, foi professora primária. No Tribunal, integrou o Conselho Fiscal da Associação Beneficente da Justiça Eleitoral (ABJE) em 1969 e 1970. Morou muitos anos em Guararema e fez trabalhos artísticos retratando essa cidade, onde em 2011 foi inaugurada uma sala com seu nome.

Outra referência de participação feminina no TRE é **Risoleta de Campos Moura**, a primeira mulher negra a ocupar cargo de chefia. Ela entrou no TRE em 1972, com 44 anos de idade, alguns anos antes da aposentadoria de **Trayde Fonseca**, e também atuou na área de contabilidade. De 1988 a 1996, foi Coordenadora Contábil e Financeira. Natural de Descalvado, **Risoleta Moura** residiu no bairro Vila Monumento, na capital, e foi eleitora da 1ª Zona Eleitoral. Ingressou no Tribunal como técnica judiciária e se tornou posteriormente analista judiciária. Aposentou-se em 1996 e morreu em 2018, aos 90 anos, conforme sua ficha cadastral.

Durante 16 anos, o principal cargo administrativo do TRE foi atribuído a uma mulher. A paulistana **Jade Almeida Prometti** respondeu pela Diretoria Geral de 2001 a 2017, quando se aposentou.

Jade Prometti tomou posse no Tribunal em 1982. Inicialmente no cargo de técnica judiciária, depois integrou a carreira de analista judiciária, trabalhando como coordenadora de sessões (1994 a 1998) e secretária judiciária (1998 a 2001) até ser nomeada diretora-geral. É formada em Direito e pós-graduada em Direito Público.

Atualmente, seis mulheres atuam diretamente na definição das principais diretrizes administrativas do Tribunal. Elas compõem o Comitê Gestor da Estratégia, colegiado de apoio à Diretoria Geral, de caráter consultivo e deliberativo.

Uma delas é **Regina Rufino**, natural de São Paulo. Ela, uma mulher negra, é hoje a Assessora-chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições, unidade por onde passam os principais

projetos do Tribunal, como a biometria. Ingressou no TRE em 1994, foi Assistente no gabinete da SJ entre 1998 e 2000, posteriormente foi Assistente na DG em 2001, Assessora jurídica entre 2002 e 2004 e Titular do Órgão de Controle Interno entre 2004 e 2009. Ela está na ASSPE desde junho de 2009.

As outras componentes do Comitê Gestor da Estratégia são **Denise Lira de Campos**, Assessora-Chefe da Assessoria da Presidência; **Patrícia Scheifer**, Secretária Judiciária; **Paula Helena Batista da Silva**, Secretária de Gestão de Pessoas; **Sílvia Helena de Marchi**, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica, e **Marina Mello Rocha Campos**, Coordenadora de Comunicação Social.

MAGISTRADAS

Na magistratura brasileira, o número de mulheres também cresce a cada década, mas ainda é considerado pequeno, segundo o “Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário”, do CNJ.

O levantamento do Conselho mostrou que a Justiça no país era composta em 2018 por 38,8% de magistradas em atividade. Se retrocedermos 30 anos, vamos constatar percentual menor: 24,6%.

No ingresso na carreira, como juiz substituto, a proporção entre os sexos está próxima do equilíbrio: 45,7% são do sexo feminino. Há dez anos, eram 41,9%.

Entretanto, a parcela de mulheres é menor quando analisada por cargo. Atualmente, 30% dos desembargadores, corregedores, vice-presidentes e presidentes de Tribunal são do sexo feminino. Em 2009, eram 25%.

A composição atual do TRE inclui uma mulher como juíza substituta: **Maria Claudia Bedotti**, na classe de juiz de direito. Ela é formada em Direito pela Universidade de São Paulo e ingressou na magistratura em 1997. Entre 1998 e 2011, atuou como juíza em diferentes Zonas Eleitorais (234ª, 353ª, 415ª e 416ª ZEs). Tomou posse no TRE no dia 27 de junho de 2019.

Das 23 nomeações de membros efetivos do Regional de São Paulo ocorridas nos últimos dez anos, cinco foram de mulheres. Vale lembrar que, na Justiça Eleitoral, o magistrado tem mandato temporário, de dois anos, renovável por mais dois.

Entre as magistradas que atuaram na Corte como juízas titulares estão: as desembargadoras do Tribunal de Justiça de São Paulo **Sílvia Rocha** (2009-2010) e **Cláudia Lucia Fonseca Fanucchi** (2015-2019); as desembargadoras do Tribunal Regional Federal da 3ª Região **Diva Prestes Marcondes Malerbi** (2011-2015) e **Marli Marques Ferreira** (2015-2017) e a jurista **Clarissa Campos Bernardo** (2012-2014).

Além da atuação como julgadoras, as mulheres também se destacaram em outras funções no Tribunal, a partir de 2009. A desembargadora federal **Diva Malerbi** dirigiu a Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) durante um ano e meio, de junho de 2012 a dezembro de 2013. Ressalta-se ainda a atuação da juíza assessora da Presidência do Tribunal **Carla Themis Lagrotta Germano** que exerceu a função de Ouvidora por dois anos (2014 e 2015) e da juíza **Denise Indig Pinheiro** que em 2020 assumiu o cargo de juíza assessora da Corregedoria do Tribunal Regional de São Paulo.

Em 2018, a Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral e os 27 Tribunais Regionais – teve, em média, 23% de ocupação feminina na Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Ouvidoria. Há dez anos, essa ocupação era de 15%.



CONCORDÂNCIA ENTRE GÊNERO E CARGO PÚBLICO

Foi algo bem polêmico a denominação de “Presidenta do Brasil” à época em que isso ocorreu. Assim como causa um certo estranhamento dizer “chefa”, “oficiala”, “técnica”; talvez por desconhecimento, talvez por falta de costume, talvez somente pela reiterada utilização das profissões sempre no masculino, seja pela nossa cultura patriarcal, seja pela escassa participação das mulheres no mercado de trabalho em tempos antigos. Porém esses exemplos todos citados acima estão escritos de forma correta e constam nos dicionários. A concordância do cargo público com o gênero de quem o ocupa é inclusive prevista na Lei nº 2.749/1956, que assim dispõe:

Art. 1º “Será invariavelmente observada a seguinte norma no emprêgo oficial de nome designativo de cargo público: “O gênero gramatical dêsse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexeologia do idioma. Devem portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome”.

Art. 2º “A regra acima exposta destina-se por natureza as repartições da União Federal, sendo extensiva às autarquias e a todo serviço cuja manutenção dependa, totalmente ou em parte, do Tesouro Nacional.”

Há também a Resolução TSE nº 20.666/2000 que dispõe sobre a identificação do gênero na denominação dos cargos eletivos.

Em fevereiro de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) votou a favor de uma proposta de Resolução que visa regulamentar o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.

A nova norma é de grande importância para a promoção da igualdade de gênero no Judiciário e engloba as carteiras de identidade funcionais, documentos oficiais, placas de identificação de setores, dentre outros. Demarca o necessário reconhecimento cultural da existência de juízes e juízas, servidores e servidoras, entre outras funções. Além disso, funcionários transgêneros poderão usar seus nomes sociais, tal como reconhecem seu gênero.

São conquistas e avanços que vão ocorrendo graças à luta das mulheres, e que devem sim ser colocados em prática, não apenas pela igualdade, mas também de forma educativa para as atuais e as futuras gerações.

A participação feminina é crescente e a forma de se comunicar acompanha essa evolução. Outra norma no sentido da linguagem inclusiva é a Lei nº 12.605/2012, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas expedidos por instituições de ensino públicas e privadas.

Não basta dizer que “sempre foi assim”, com relação aos cargos na forma masculina. Compete a nós, homens e mulheres, evoluirmos, acompanharmos as mudanças sociais e sermos sujeitos ativos no processo de respeitar as diferenças. Algumas instituições, inclusive, já adotam medidas para incentivar ainda mais essa atitude inclusiva com flexão de gênero na grafia. Há também muitas propostas em tramitação para que essa alteração seja implementada, por exemplo, em publicações e comunicados oficiais. Muitas vezes nem paramos para pensar no assunto, utilizamos a linguagem no “masculino” de forma habitual, sem nos questionarmos muito. Mas, como já dizia Gandhi: “temos que ser a mudança que desejamos ver no mundo.” Vamos fazer a nossa parte; vamos ver, no nosso dia a dia, onde podemos aplicar essa linguagem inclusiva, realizando as adaptações necessárias. Com o tempo, essa “novidade” acabará virando rotina, e chefe, oficiala e técnica, por exemplo, não causarão estranheza. Para quem tiver interesse, fica a sugestão de leitura do Manual para o uso não sexista da linguagem.

(Doralice Desirée Farah)

Manual para uso não sexista da linguagem: [Acesse aqui](#)

PRIMEIRAS PRESIDENTAS



Presidência da República: Dilma Vana Rousseff, nascida em Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1947, é economista e política brasileira, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT) e 36ª Presidente do Brasil, tendo exercido o cargo de 2011 até seu afastamento por um processo de impeachment em 2016, foi a primeira mulher a ocupar o cargo de presidente da república.



Supremo Tribunal Federal: Ellen Gracie Northfleet, nascida no Rio de Janeiro em 16 de fevereiro de 1948, é jurista e magistrada brasileira. Por indicação do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi ministra do Supremo Tribunal Federal de 2000 a 2011, sendo a primeira mulher nesse cargo e exercendo a presidência da corte no biênio 2006-2008.



Superior Tribunal de Justiça: Laurita Vaz, nascida em Anicuns no dia 21 de outubro de 1948, é jurista e magistrada brasileira, atual ministra e ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sendo a primeira mulher a presidir esse tribunal.



Tribunal Superior Eleitoral: Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, nascida em Montes Claros, em 19 de abril de 1954, é jurista, professora e magistrada brasileira, atual ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), tendo sido presidente dessa corte e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2016 a 2018. Também exerceu a função de ministra do Tribunal Superior Eleitoral de 2009 a 2013, presidindo-o de 2012 a 2013, tornando-se a primeira mulher a fazê-lo.



Tribunal Superior do Trabalho: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nasceu em Melo (uma cidade no Uruguai), em 21 de dezembro de 1952, é jurista e magistrada brasileira. É a atual presidente do Tribunal Superior do Trabalho desde 19 de fevereiro de 2020, tendo sido vice-presidente dessa corte de 2011 a 2013.



Superior Tribunal Militar: Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, nascida em Belo Horizonte em 29 de janeiro de 1960, é uma magistrada brasileira Vice-presidente do Superior Tribunal Militar, eleita para o biênio 2013-2015, primeira mulher Vice-Presidente do STM. Foi também presidente do STM, eleita para completar o mandato do biênio 2013-2015, **primeira e única mulher a presidir o STM em seus 212 anos de existência.**



Senado Federal: 2º vice-presidente Júnia Marise Azeredo Coutinho, nascida em Belo Horizonte dia 21 de junho de 1945, é jornalista, advogada e política brasileira, foi a 2º vice presidente do Senado Federal, data da Eleição: 04 de fevereiro de 1997 3a e 4a Sessões Legislativas – 50a Legislatura Presidente Antônio Carlos Peixoto de Magalhães (PFL-BA) 1o Vice-Presidente Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo (PSDB-RN) 2o Vice-Presidente Júnia Marise Azeredo Coutinho (BLOCOMG).

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MUNDO ATUAL



AS MULHERES OCUPAM CADA VEZ MAIS
ESPAÇO E DESTAQUE EM DIVERSAS ÁREAS

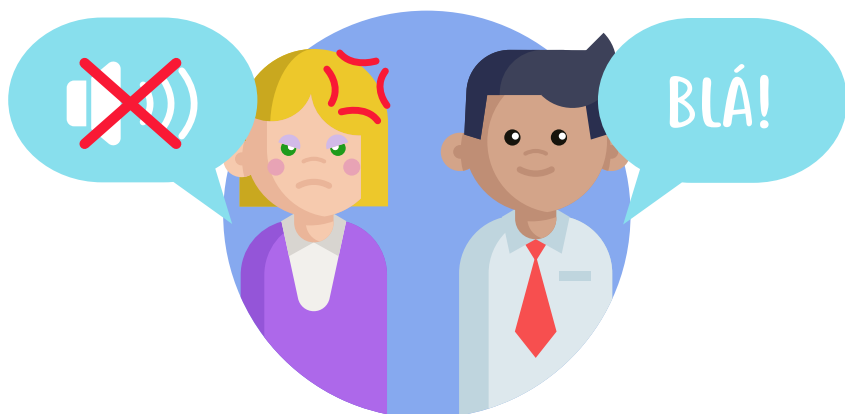
AS PESSOAS ESTÃO PROCESSANDO AS
MUDANÇAS DOS ESPAÇOS DE PODER E
DESTAQUE NA SOCIEDADE, APRENDENDO A
COMO LIDAR COM ESTA NOVA REALIDADE.



EM VÁRIAS SITUAÇÕES A MULHER SE VÊ
IMPEDIDA DE COLOCAR SUAS IDEIAS,
ESTAS SITUAÇÕES SÃO TÃO COMUNS
QUE FORAM CRIADOS TERMOS PARA
EXPLICÁ-LAS, “MANTERRUPTING”,
“MANSPLAINING”, “BROPRIATING” E
“GASLIGHTING”

AINDA ASSIM, EM VÁRIAS SITUAÇÕES...

MAN INTERRUPTING - “MAN” (HOMEM) + “INTERRUPTING” (INTERROMPENDO)



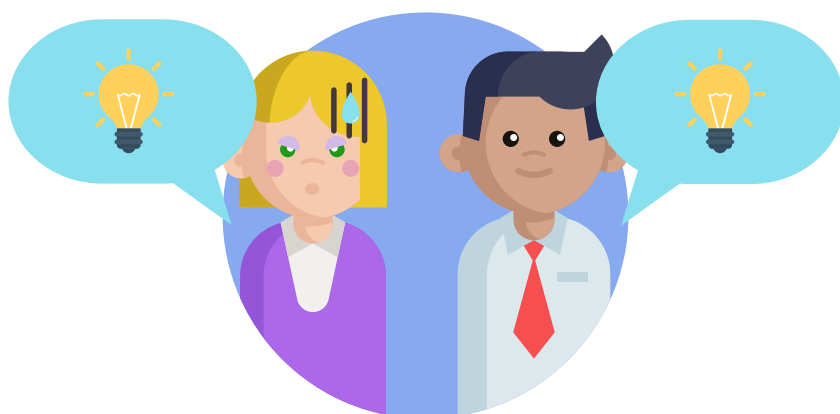
INTERROMPEM CONSTANTEMENTE UMA MULHER, DE MANEIRA DESNECESSÁRIA, NÃO PERMITINDO QUE ELA CONSIGA CONCLUIR SUA FRASE, SENDO MUITO COMUM EM REUNIÕES E PALESTRAS MISTAS.

MANSPLAINING - “MAN” (HOMEM) + “EXPLAINING” (EXPLICANDO)



INTERROMPEM A MULHER PARA EXPLICAR UM ASSUNTO ÓBVIO EM QUE ELA TEM TOTAL DOMÍNIO, TIRANDO SUA CONFIANÇA E AUTORIDADE, ASSIM ACABAM INDICANDO QUE A CONSIDERAM MENOS CAPAZ INTELECTUALMENTE, E ACREDITAM QUE SAIBAM MAIS QUE ELA SOBRE O ASSUNTO REFERIDO.

BROPRIATING - “BRO” (BROTHER, IRMÃO, MANO) + “APPROPRIATING” (APROPRIAÇÃO)



APROPRIAM-SE DA MESMA IDEIA JÁ EXPRESSADA POR UMA MULHER, LEVANDO OS CRÉDITOS POR ELA (ACONTECE MUITO EM REUNIÕES), FAZENDO ASSIM COM QUE A MULHER SIRVA COMO UMA PLATAFORMA PARA O SEU CRESCIMENTO PRÓPRIO OU DE OUTROS HOMENS, PELO SIMPLES FATO DELA SER MENOS OUVIDA E LEVADA A SÉRIO.

GASLIGHTING - “GASLIGHT”, ‘A LUZ [INCONSTANTE] DO CANDEIEIRO A GÁS’



MANIPULAR O SENTIDO DA REALIDADE DE UMA MULHER, SENDO ASSIM UMA ESPÉCIE DE ABUSO PSICOLÓGICO NO QUAL INFORMAÇÕES SÃO DISTORCIDAS, OMITIDAS OU INVENTADAS PARA OS FAVORECEREM, COM A INTENÇÃO DE FAZER A MULHER DUVIDAR DE SUA PRÓPRIA MEMÓRIA, FAZENDO COM QUE ELA QUESTIONE SUA PERCEPÇÃO E SANIDADE.



aTREva-se!

ORGANIZAÇÃO

**COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO FEMININA DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

DIAGRAMAÇÃO

**NATALI SANTA ROSA
LUNA CHINO**

PARTICIPA.MULHER@TRE-SP.JUS.BR

